



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Felipe - BA

Terça-feira • 03 de dezembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 198

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 04/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 05/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 06/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2024)



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de São Felipe**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia Comissão para Levantamento, Baixa, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de São Felipe, do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 1, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Depreciação, Baixa, Registro, Controle, Carga e, Supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:

- Ananias Carneiro de Andrade Junior (Controlador Interno);
- Antônio Bomfim Souza Pinto (Tesoureiro);
- Milane Araújo Alves Alcântara (Contadora);
- Claudionor Pires dos Santos (Servidor da Câmara);
- Jarbas da Hora Santos (Servidor da Câmara);

**Art. 2º** - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de São Felipe tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felipe.

  
**JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 05/2024)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de São Felipe**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Câmara Municipal de São Felipe – BA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações,

**CONSTITUI E NOMEIA**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2022 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Ananias Carneiro de Andrade Junior (Controlador Interno);
- b) Antônio Bomfim Souza Pinto (Tesoureiro);
- c) Milane Araújo Alves Alcântara (Contadora);
- d) Claudionor Pires dos Santos (Servidor da Câmara);
- e) Jarbas da Hora Santos (Servidor da Câmara);

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**



**PODER LEGISLATIVO**  
***Câmara dos Vereadores de São Felipe***  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felipe.



**JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO**  
**Presidente da Câmara**



**PORTARIA (Nº 06/2024)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de São Felipe**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nomeia Comissão para transmissão dos Cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Resolução TCM nº 1311/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR Comissão de Transmissão de Governo, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa no município mediante repasse de informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade

- a) Ananias Carneiro de Andrade Junior (Controlador Interno);
- b) Antônio Bomfim Souza Pinto (Teseoureiro);
- c) Milane Araújo Alves Alcântara (Contadora);
- d) Claudionor Pires dos Santos (Servidor da Câmara);
- e) Jarbas da Hora Santos (Servidor da Câmara);

**Art. 2º** - Constitui atribuições da Comissão de Transmissão de Cargos de Governo, o recebimento, a análise de relatório conclusivo e a entrega a nova gestão dos documentos citados na Resolução TCM/BA nº 1311/2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**



**PODER LEGISLATIVO**  
***Câmara dos Vereadores de São Felipe***  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felipe.



**JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO**  
**Presidente da Câmara**